



Associação
Portuguesa de
Educação
Ambiental

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Eleitoral

ELEIÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS PARA O TRIÉNIO 2019 – 2022

Nos termos dos artigos 9º (3.) e 10º (3.a) dos Estatutos da ASPEA, a Mesa da Assembleia Geral convoca os associados para a **Assembleia Geral Eleitoral** que se realizará no dia **29 de junho de 2019**, das **14h00 às 16h30** na Sede da ASPEA, no Centro Associativo do Calhau, Parque Florestal de Monsanto, em Lisboa.

A única Lista candidata a Eleição dos Corpos Sociais segue em anexo.

O Plano de Ação da respetiva Lista para 2019 – 2022 está disponível para consulta no site da ASPEA (www.aspea.org)

Lisboa, 17 de junho de 2019.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Emília Cardoso

Nota:

Voto por correspondência:

(8) É permitido o voto por correspondência, desde que os associados que o pretendam utilizar, observem os seguintes procedimentos:

- Solicitar com a devida antecedência, à Mesa da Assembleia-Geral um boletim de voto e um impresso, que deverá assinar e onde deverá indicar o seu número de associado.
- A votação deverá ser assinalada no boletim respetivo, que deverá ser dobrado e encerrado em envelope fechado sem qualquer indicação exterior.
- O impresso assinado e numerado, bem como o envelope nas condições indicadas na alínea b) deverão ser enviados à Mesa da Assembleia-Geral com a devida antecedência, de modo a serem recebidos até quarenta e oito horas antes da abertura da mesa de voto.
- Os votos por correspondência serão escrutinados, mediante a abertura dos envelopes referidos na alínea b), no decorrer da realização da Assembleia-Geral eleitoral.

O boletim de voto deverá ser enviado para a morada:

ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental. Centro Associativo do Calhau. Parque Florestal Monsanto. 1500-001 Lisboa

Para facilitar o processo de voto por correspondência, seguem aqui o boletim de voto e o impresso.

ELEIÇÕES PARA OS CORPOS SOCIAIS DA ASPEA

TRIÉNIO 2019-2022

Lista A

Nome: _____

Nº associado: _____

Assinatura: _____

